



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 382 / 15

Protocolo:	<u>1433/15</u>
Data:	<u>26/08/15</u> Hora: <u>09:09</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>22</u> SO,
realizada em	<u>25.8.15</u>
<u>71</u>	adendo
_____ Presidente LUÍS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	

Assunto: Aumento da Sinalização para Travessia de Pedestre na Rodovia Rio Santos na altura do Bairro Sítio São João.
Ref: GV-AX

Bertioga, 25 de Agosto de 2015.

Excelentíssimo Sr Presidente,
Nobres Vereadores:

Arlindo de Jesus Xavier, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação.

Em visita ao Bairro Sítio São João nota se que a travessia de pedestres no especial as crianças ficam expostas ao perigo toda vez que é preciso atravessar a rodovia para embarcar em ônibus para ir e voltar da escola e demais finalidades, indico ao Executivo Municipal que junto ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo (DER), aumente a sinalização no trecho da Rodovia Rio Santos em que corta o Bairro Sítio São João, para que os motoristas que por ela transitam reduzam a Velocidade transmitindo segurança para motoristas, pedestres e usuários da rodovia.

Sabemos que a Rodovia Rio Santos é uma rodovia muito perigosa, por isso é necessário que seja tomada em caráter de urgência a devida providência para que possamos transmitir a sensação de segurança para as famílias que vivem em torno da citada rodovia.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

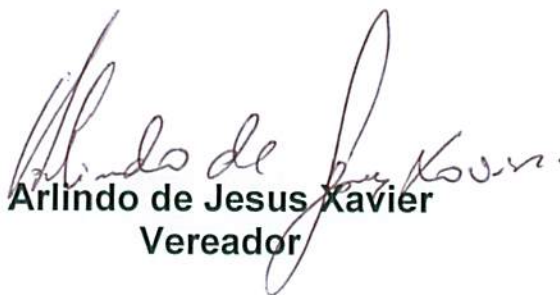
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito, que em contato com os Departamentos e Secretarias Competente, envide esforços para que esta justa indicação seja atendida.

Consulto o douto plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Nestes termos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.


Arlindo de Jesus Xavier
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora